



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 10 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1664A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.458**

Nomeia o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Mirassol - CONDEM.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO, Prefeito do Município de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.991, de 21 de dezembro de 2006 e suas alterações, que cria e dá nova disciplina à Política de Fomento ao Desenvolvimento Econômico do Município de Mirassol,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 5.066, de 11 de março de 2015.

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Mirassol - CONDEM pelos seguintes membros:

COORDENADORA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Patrícia de Oliveira Perez de Paula

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Clayton dos Santos Queiroz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

Antonio Carlos Doimo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

José Odilon Armani Paschoal

PROCURADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Alexandra Gardesani Pereira

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL DE MIRASSOL - ASSIMI

Jocelaine Junqueira

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE MIRASSOL - ACEMI

Patrícia Guimarães

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mirassol, aos 07 de março de 2025.

Edson Antonio Ermenegildo

Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, na data supra.

Márcio Gomes Okuda - Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas

.....